



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A Prefeitura de Olinda/PE, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 177, LD-B, Varadouro, Olinda /PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal do Concurso Público destinado às vagas declaradas, para o quadro de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 11 da Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Devem realizar a matrícula para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Olinda os candidatos convocados no Anexo I, deste Edital.

1.2. O período de matrícula para o Curso de Formação da Guarda Municipal será **do dia 04 a 08 de março, na sede da Secretaria de Segurança Cidadã, Avenida Santos Dumont, Nº 177, LD-B, Varadouro, Olinda /PE.**

1.3. O curso **terá início em 11 de março de 2024** e contará com 260 horas-aula em modalidade EAD, abordando de forma introdutória aspectos fundamentais para a formação de guarda municipal e de conhecimentos básicos cidade de Olinda. Concomitantemente serão ministradas também 280 horas-aula presenciais voltadas para treino de habilidades técnicas indispensáveis para o exercício adequado da profissão, além de carga horária adicional para as avaliações, as quais serão detalhadas no decorrer do curso.

1.4. As aulas presenciais serão na **EREM Escola Manoel Bandeira Pintor, localizado na Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite, s/n, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-230.**

1.4.1. O Curso de Formação realizado de forma presencial será de segunda a sábado. De segunda a sexta-feira o horário será das 18:00 às 22:00h, com 30min de intervalo, enquanto aos sábados será de 08:00 as 17:00 com 1 (uma) hora de intervalo, podendo haver ajustes nos horários de intervalos e das aulas. Não haverá aulas nos feriados.

1.5. Não haverá segunda chamada para realização do Curso de Formação, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

1.6. Os candidatos convocados que não realizarem a matrícula no curso de formação serão considerados eliminados do concurso.

1.7. O Curso de Formação Profissional, constará de 02 (duas) ETAPAS ELIMINATÓRIAS, sendo a 1ª ETAPA para o conteúdo programático de fundamentação teórica, 2º ETAPA para o conteúdo programático de fundamentação doutrinária operacional.

1.8. O Curso de Formação Profissional será com base na Matriz Curricular Nacional definida pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN, do Ministério da Justiça, facultando-se atender também a requisitos de qualificação para utilização de armas de fogo, e de armas/material/equipamentos de natureza não letal conforme legislação federal, podendo, para tanto, servir-se de convênio ou parceria própria com estabelecimento oficial de ensino policial (§30 do art. 60 da Lei 10.826), ou em parceria com a contratante em razão da existência de convênio entre o município e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

1.9. Será considerando reprovado no curso de formação profissional, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas avaliações aplicadas em cada ETAPA durante o curso de formação profissional ou que não obtiver frequência 80% (oitenta por cento) no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela comissão organizadora do concurso público.

1.9.1. As avaliações dos candidatos serão realizadas, em horários e locais previamente definidos.

1.9.2. O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto à Coordenação Pedagógica do Curso até o final do expediente do dia útil subsequente.

1.9.3. Os candidatos às vagas para PCD's dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas como observador, salvo disposição médica em contrário.

1.9.4. A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente. Fica a cargo da Coordenação Pedagógica do Curso a análise dos casos excepcionais.

1.10. O curso de formação terá como resultado aprovado ou reprovado e a sua respectiva nota/classificação, observando-se o disposto no item anterior.

1.11. Após a conclusão do curso de formação profissional será divulgada a classificação final dos candidatos.

1.12. Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a serem nomeados, observando-se a quantidade de vagas imediatas e a classificação final definida conforme o item anterior.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. O(a) candidato(a) que necessitar de tratamento diferenciado nos dias das aulas presenciais deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita via e-mail: [cfgcmo@consulpam.com.br](mailto:cfgcmo@consulpam.com.br) em até **72h antes do início da avaliação**.

2.2. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da matrícula ou das aulas presenciais, para fins de justificativa de sua ausência.

2.3. No local de realização da formação, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos(as).

2.4. Não será permitida, nos locais de realização da avaliação, a entrada e/ou a permanência de pessoas não autorizadas pela Coordenação Pedagógica do Curso.

2.5. Somente será admitido à sala de aula o(a) candidato(a) que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

2.6. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das aulas presenciais. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato(a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação emitido em até 30 dias antes da data da apresentação.

2.7. O documento de identificação apresentado no dia das aulas presenciais deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a), e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

2.8. O(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade oficial e válido não receberá presença.

**2.9 SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública,

pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº. 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

2.10. O Instituto Consulpam não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos que os candidatos trouxerem nos dias de aula.

2.11. Exceto para fins didáticos, autorizados pelo professor, não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções.

2.12. Não será permitido ao candidato, durante a realização do Curso, portar qualquer tipo de arma.

2.13. Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.

2.14. O candidato não poderá alimentar-se durante as instruções.

2.15. Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital, durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação Pedagógica do Curso.

2.16. O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.

2.17. A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação, principalmente nas disciplinas práticas da grade curricular descritas abaixo:

- a) Técnicas de defesa pessoal;
- b) Técnicas de abordagem;
- c) Atendimento pré-hospitalar (APH);
- d) Condicionamento físico;
- e) Ordem Unida;
- f) Controle de distúrbio civil (CDC).



2.18. A não apresentação pela aluna do atestado referido no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas.

2.19. Ademais, permanece o estabelecido pelo Edital do Concurso Público 001/2023.

2.20. Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

Olinda - PE, 01 de março de 2024

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito

### ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
440025872	ALLAN VTOR DE LACERDA LINS
440003151	ALVARO PEREIRA DOS SANTOS
440002258	ANDERSON TAVARES DA SILVA
440004812	ANDERSON WESLEY DA SILVA LINS
440009045	ANTONIO AUGUSTO SANTOS MELO DO NASCIMENTO
440018236	ARTHUR FILIPE DA SILVA LIMA
440028232	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES
440010470	ATTILIO DOMINGOS MOLLA
440013551	AYANNA ALEXANDRE GUSTAVO
440014665	BARBARA LUCENA SILVEIRA
440018407	BRUNO CESAR DOS SANTOS COUTINHO
440020275	CARLOS ENRIQUE MOURA DE FARIAS
440032904	CARLOS RAFAEL SOARES DA SILVA
440001473	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA
440016673	CAUA FREIRE CALADO
440001289	CAYO PORTELA DO NASCIMENTO
440016384	CLAUDIA ELLEW DA SILVA
440000259	CLEBSON NEGREIROS DE ALCANTARA
440047436	CLECIO ALVES DA SILVA JUNIOR
440022891	CRISTIANA CERQUEIRA BEZERRA
440005473	DANILO DE ALENCASTRO SOUZA
440006818	DEBORA SILVA VALENCA
440013402	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
440013011	DIEGO VALDECI DE LEMOS SILVA
440015426	DJALMA RIBEIRO DE SOUZA
440005370	EDKARLA MARY VASCONCELOS DA SILVA BENEVIDES
440000101	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA
440007687	EDUARDO GALVAO
440028553	EDUARDO JORGE DA SILVA JUNIOR
440004794	ERICK FRANKLIN DOS SANTOS
440012191	ERY ELVIS ARAUJO SILVA
440011240	EVERTON GLEISSON ALBUQUERQUE DA SILVA
440002795	EVERTON VASCONCELOS DE LIMA
440021743	FERNANDA FERRAZ DE ARAUJO
440001939	FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI
440024142	GABRIEL HENRIQUE CANDEAS DE LIMA
440029092	GABRIELLA RIBEIRO DE MELO CABRAL
440013099	GLAUCIO GONCALVES COELHO

440016729	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO
440032518	IGOR RICARDO LISBOA DE OLIVEIRA
440018092	IGOR TIAGO SILVA BORGES
440000910	ISRAEL BRENO NASCIMENTO DE SOUZA
440032233	JAILMA FARIAS DA COSTA
440002982	JAQUELINE DAYANE DE LIRA
440017559	JARDSON LUIZ SILVA DOS SANTOS
440033377	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA
440003415	JEFFERSON JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS LIMA
440005422	JESSICA BATISTA MONTALVAO DE ASSIS
440010424	JESSICA DE LIMA PIERRE SILVA
440004711	JOAO FRANCISCO XAVIER NETO
440010394	JOAO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
440002717	JOAO RENATO BATISTA DE BRAGANCA
440018439	JOELMIR LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO
440030344	JONAS RODRIGO DA SILVA FREITAS
440017684	JONY CRISTOVAM DE SANTANA
440015218	JOSE ALESON DE LIMA ROSA
440004430	JOSE PEIXOTO DE SIQUEIRA NETTO
440005652	JOSE VIANNEY RIBEIRO SAMPAIO DE SOUZA
440000368	JOSEHELENO DA CONCEICAO JUNIOR
440008909	JOYCE RAFAELLE SILVA NERES
440009677	JULIA FERREIRA DA SILVA
440005152	KASSIA LAISE SILVA MARINHO
440016001	KAYTO DUTRA RAMOS E SILVA
440019434	LUCAS ALEKSANDER NUNES SANTOS
440025572	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS
440008799	LUCAS BARBOSA DE SANTANA
440011148	LUCAS CAVALCANTI DA SILVA ROCHA
440030471	LUCAS EMANOEL DE LIMA FERRER
440001096	LUIZ FILIPE DA SILVA BORBA
440002121	LUIZ HENRIQUE MARIANO DA SILVA
440001326	MARIA CAROLINA CORREIA AGUIAR
440000892	MARIA CELIA GUIMARAES ARAUJO
440016672	MARIA EDILAYNE MOURA DOS SANTOS
440011729	MARIA JULIA PARADISO DE LIMA MARINHO
440024661	MARIA LUIZA SANTOS BONFIM MARQUES AGRA
440011769	MARIANA ARRAIS PEREIRA
440002617	MARIO ROZILDO CAMUNDA JUNIOR
440005592	MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA
440024381	MATHEUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA
440021958	MAYARA FERNANDES COSTA PEDROSA
440029903	MYCAELLA BARBOSA FELIX DE CARVALHO
440032800	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL TITO ROSA

440003930	ORLANDO MARTINS DA SILVA
440029884	PATRICE BARRETO DE SOUZA LEAO
440004269	PAULO HORACIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
440007820	PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR
440001922	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA
440003661	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
440002719	PERACIO JOSE GOMES LOPES
440009625	PETALA AUGUSTA TENORIO LOPES GONCALVES TORRES FERREIRA
440028921	RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI DE ALMEIDA
440001713	RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA
440001135	RAISSA NYRIA NICEAS DE ALBUQUERQUE
440001368	RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE
440030029	REBECCA SAVIA SIQUEIRA AGRELLI
440026782	RENAN LUIZ BERNARDO DA SILVA
440031398	RENATA BARBOZA DA SILVA
440008074	RENATO ROVERLAN DA SILVA
440025134	ROBERIO WIRLLEY DA SILVA LEONEL
440018209	ROMARIO RODRIGUES DE MORAES
440002727	RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO
440015511	SERGIO PEREIRA DE ARRUDA FILHO
440002557	STEFFANY CARLA PEREIRA DOS SANTOS
440015567	TAIANNY MOREIRA ARAUJO
440028713	THAILLA CAMPOS DIAS
440043582	THAIS FERNANDA FRANCELINO DE MELO
440029709	THAYSA DE OLIVEIRA LIRA
440016081	THIAGO GUILHERME CASTRO DE AMORIM
440004765	UILIANE VICTORIA CORREIA SILVA
440017754	VAGNER ANDRE FREIRE DE ARAUJO
440010276	VALDIR GABRIEL SAMPAIO CAVALCANTI
440004290	VALTER DOS SANTOS FERREIRA
440025907	VANDEILSON ALVES DA SILVA
440016094	VINICIUS DE MORAIS MUNIZ
440000600	VINICIUS MATHEUS LIRA DA SILVA
440016149	VINICIUS NUNES SALES
440020196	VITOR RIBEIRO ALVES
440016565	VIVIAN DOMINGOS DA SILVA
440004801	WALTERLAN LIRA FALCAO JUNIOR
440001965	WEDLAYNE LOPES DA SILVA BRITO
440005904	WELLINGTON GOMES BEZERRA DA SILVA
440006959	YASMIN CIBELE SANTOS DA SILVA